



DECRETO Nº 31.528, DE 18 DE JULHO DE 2025.

Exonera, a pedido, Assistente Técnico-CC-7, da  
Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Segurança  
Pública \_\_\_\_\_ :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e atendendo solicitação contida no processo nº 15140/2025;

RESOLVE exonerar, a pedido, **Pablo Stacul** do cargo de Assistente Técnico CC-7, da Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Segurança Pública.

Este ato entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 07 de julho de 2025.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 18 de julho de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

